

Item 2 - Arroz Beneficiado

Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1

Quantidade:	750	Valor estimado:	R\$ 155,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 116.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR para COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, melhor lance: R\$ 84,7600 (unitário) / R\$ 63.570,0000 (total)

Propostas do Item 2

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.889.919/0001-62 - 35.889.919 ALAN JORGE GONTIJO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: VÁRIOS Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
57.442.347/0001-01 - 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 56.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: painho Modelo/versão: painho Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 56.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DORA/KALDINHO/DELLITE/NATURAL/CAMPONESA/IDEAL... Modelo/versão: CESTA BASICA Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750



Fornecedor		Valor ofertado	Situação
26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 84,7600 (unitário) R\$ 63.570,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total)		Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 76.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: butui Modelo/versão: butui Valor proposta: R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 76.500,0000 (total)		Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
44.561.644/0001-24 - MUNIZ & MOURA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multi Marcas Modelo/versão: Cesta básica Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total)		Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
52.690.438/0001-42 - PIASSABA & SOL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO		R\$ 154,5000 (unitário) R\$ 115.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARAGUAIA Modelo/versão: ARAGUAIA Valor proposta: R\$ 154,5000 (unitário) R\$ 115.875,0000 (total)		Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
50.075.733/0001-63 - S SANTOS VARIEDADES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CESTA SSV Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)		Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750



Fornecedor

Valor ofertado

Situação

11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ATACADÃO Modelo/versão: ATACADÃO Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 108.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CESTA BASICA Modelo/versão: CESTA BASICA Valor proposta: R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 115.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/04/2025 às 08:03:09	26.157.840/0001-56	R\$ 91,8000
10/04/2025 às 08:04:07	52.257.069/0001-07	R\$ 145,0000
10/04/2025 às 08:04:20	33.614.584/0001-44	R\$ 100,0000
10/04/2025 às 08:07:14	26.157.840/0001-56	R\$ 84,7600

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 08:00:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/04/2025 às 08:10:02	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/04/2025 às 08:10:56	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 11:51:03	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 12:01:03.
Sistema	10/04/2025 às 12:53:46	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 13:03:46.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 08:00:01	Item aberto para lances.
10/04/2025 às 08:10:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
10/04/2025 às 08:10:56	Item com etapa aberta encerrada.
10/04/2025 às 08:10:56	Item encerrado para lances.



Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 10:40:23	Fornecedor 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.442.347/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 75,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado pelo não envio da documentação solicitada.
10/04/2025 às 11:51:03	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 84,7600.
10/04/2025 às 12:53:46	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 foi habilitado.
10/04/2025 às 13:05:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2025 – CPL**.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.” (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o serviço a ser contratado foi qualificado como comum pela secretaria de origem (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, item 1.2 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos pertinentes, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da secretaria requisitante com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os seguintes conteúdos:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

- justificativas para o parcelamento ou não da solução; e
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. do feito.

Termo de Referência

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foram fixados preços unitários máximos para cada item do termo de referência (art. 6º, XXIII, "i", art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por grupo ante a indivisibilidade do objeto, razão pela qual não há observação adicional a fazer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



· de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. Dos autos a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (*“As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000”*).

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, “a”, Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 22 de abril de 2025

Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90004/2025

Às 11:14 horas do dia 22 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 035/2025, Pregão nº 90004/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de cestas básicas		
Entrega de propostas:	De 25/03/2025 às 08:00 até 10/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/04/2025 às 08:12:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
10/04/2025 às 08:12:45	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Arroz Beneficiado

Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R\$ 155,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 348.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***.3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, melhor lance: R\$ 84,7600 (unitário) / R\$ 190.710,0000 (total)

Propostas do Item 1

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.889.919/0001-62 - 35.889.919 ALAN JORGE GONTIJO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: P2i/KICALDO/PETYAM/AMERICA/ITALAC/SANTA CLARA/ROBS Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250	
57.442.347/0001-01 - 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 168.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: painho Modelo/versão: painho Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 168.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250	
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DORA/KALDINHO/DELLITE/NATURAL/CAMPONESA/IDEAL... Modelo/versão: CESTA BASICA Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250	



Fornecedor

Valor ofertado

Situação

26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 84,7600 (unitário) R\$ 190.710,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 229.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: butui Modelo/versão: butui Valor proposta: R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 229.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
44.561.644/0001-24 - MUNIZ & MOURA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 119,9900 (unitário) R\$ 269.977,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multi Marcas Modelo/versão: Cesta Básica Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
52.690.438/0001-42 - PIASSABA & SOL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 154,5000 (unitário) R\$ 347.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARAGUAIA Modelo/versão: ARAGUAIA Valor proposta: R\$ 154,5000 (unitário) R\$ 347.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
50.075.733/0001-63 - S SANTOS VARIEDADES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 337.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CESTA SSV Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 337.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ATACADÃO Modelo/versão: ATACADÃO Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 326.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CESTA BASICA Modelo/versão: CESTA BASICA Valor proposta: R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 346.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/04/2025 às 08:03:05	26.157.840/0001-56	R\$ 91,8000
10/04/2025 às 08:04:01	52.257.069/0001-07	R\$ 145,0000
10/04/2025 às 08:04:17	33.614.584/0001-44	R\$ 100,0000
10/04/2025 às 08:07:13	26.157.840/0001-56	R\$ 84,7600
10/04/2025 às 08:09:33	44.561.644/0001-24	R\$ 119,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/04/2025 às 08:11:34	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/04/2025 às 08:12:43	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.442.347/0001-01	10/04/2025 às 08:16:14	Sr. Fornecedor 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.442.347/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, favor encaminhar composição de custos unitários e proposta realinhada de preços. .
Sistema para o participante 57.442.347/0001-01	10/04/2025 às 10:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:00 de 10/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.442.347/0001-01.
Sistema para o participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 10:22:38	Sr. Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar a composição de custos unitários e sua proposta realinhada,.
Pelo participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 10:56:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:10 de 10/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 11:50:46	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 12:00:46.
Sistema para o participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 11:53:35	Sr. Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio dos documentos pertinentes a fase de habilitação como predomina o instrumento convocatório. .
Pelo participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 12:27:06	SEGUE DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADA E TODOS OS DOCUMENTOS TAMBÉM ESTÃO NO SICAF.
Pelo participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 12:27:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:08 de 10/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56.
Sistema	10/04/2025 às 12:53:27	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 13:03:27.
Sistema	10/04/2025 às 13:04:20	A fase de recurso do item 1 está aberta até 15/04/2025.
Sistema	16/04/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 08:16:14	Fornecedor 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.442.347/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, favor encaminhar composição de custos unitários e proposta realinhada de preços. .
10/04/2025 às 10:22:38	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar a composição de custos unitários e sua proposta realinhada,.
10/04/2025 às 10:56:10	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 finalizou o envio de anexo.
10/04/2025 às 11:53:35	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio dos documentos pertinentes a fase de habilitação como predomina o instrumento convocatório. .
10/04/2025 às 12:27:08	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 11:14:23	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 84,7600.
22/04/2025 às 11:14:23	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:

Recurso:

Contrarrazão:

10/04/2025 12:00:46

10/04/2025 13:03:27

15/04/2025 23:59:59

22/04/2025 23:59:59

Recursos realizados:

44.561.644/0001-24 - MUNIZ & MOURA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:

Recurso:

Contrarrazões:

10/04/2025 12:00:17

(Desistiu Cadastro)

Não foi realizado cadastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90004/2025

Às 11:14 horas do dia 22 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 035/2025, Pregão nº 90004/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de cestas básicas		
Entrega de propostas:	De 25/03/2025 às 08:00 até 10/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/04/2025 às 08:12:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
10/04/2025 às 08:12:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Arroz Beneficiado

Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1



Quantidade:	2250	Valor estimado:	R\$ 155,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 348.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, melhor lance: R\$ 84,7600 (unitário) / R\$ 190.710,0000 (total)

Propostas do Item 1

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.889.919/0001-62 - 35.889.919 ALAN JORGE GONTIJO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: P2i/KICALDO/PETYAM/AMERICA/ITALAC/SANTA CLARA/ROBS Modelo/versão: GERAL Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
57.442.347/0001-01 - 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 168.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: painho Modelo/versão: painho Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 168.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DORA/KALDINHO/DELLITE/NATURAL/CAMPONESA/IDEAL.... Modelo/versão: CESTA BASICA Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250



Fornecedor

Valor ofertado

Situação

26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 84,7600 (unitário) R\$ 190.710,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 229.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: butui Modelo/versão: butui Valor proposta: R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 229.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
44.561.644/0001-24 - MUNIZ & MOURA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 119,9900 (unitário) R\$ 269.977,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multi Marcas Modelo/versão: Cesta Básica Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
52.690.438/0001-42 - PIASSABA & SOL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 154,5000 (unitário) R\$ 347.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARAGUAIA Modelo/versão: ARAGUAIA Valor proposta: R\$ 154,5000 (unitário) R\$ 347.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
50.075.733/0001-63 - S SANTOS VARIEDADES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 337.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CESTA SSV Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 337.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ATACADÃO Modelo/versão: ATACADÃO Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 348.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 326.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CESTA BASICA Modelo/versão: CESTA BASICA Valor proposta: R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 346.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/04/2025 às 08:03:05	26.157.840/0001-56	R\$ 91,8000
10/04/2025 às 08:04:01	52.257.069/0001-07	R\$ 145,0000
10/04/2025 às 08:04:17	33.614.584/0001-44	R\$ 100,0000
10/04/2025 às 08:07:13	26.157.840/0001-56	R\$ 84,7600
10/04/2025 às 08:09:33	44.561.644/0001-24	R\$ 119,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/04/2025 às 08:11:34	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/04/2025 às 08:12:43	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.442.347/0001-01	10/04/2025 às 08:16:14	Sr. Fornecedor 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.442.347/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, favor encaminhar composição de custos unitários e proposta realinhada de preços. .
Sistema para o participante 57.442.347/0001-01	10/04/2025 às 10:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:00 de 10/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.442.347/0001-01.
Sistema para o participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 10:22:38	Sr. Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar a composição de custos unitários e sua proposta realinhada,.
Pelo participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 10:56:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:10 de 10/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 11:50:46	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 12:00:46.
Sistema para o participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 11:53:35	Sr. Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio dos documentos pertinentes a fase de habilitação como predomina o instrumento convocatório. .
Pelo participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 12:27:06	SEGUE DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADA E TODOS OS DOCUMENTOS TAMBÉM ESTÃO NO SICAF.
Pelo participante 26.157.840/0001-56	10/04/2025 às 12:27:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:08 de 10/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56.
Sistema	10/04/2025 às 12:53:27	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 13:03:27.
Sistema	10/04/2025 às 13:04:20	A fase de recurso do item 1 está aberta até 15/04/2025.
Sistema	16/04/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 08:16:14	Fornecedor 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.442.347/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:17:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, favor encaminhar composição de custos unitários e proposta realinhada de preços. .
10/04/2025 às 10:22:38	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar a composição de custos unitários e sua proposta realinhada,.
10/04/2025 às 10:56:10	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 finalizou o envio de anexo.
10/04/2025 às 11:53:35	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 10/04/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio dos documentos pertinentes a fase de habilitação como predomina o instrumento convocatório. .
10/04/2025 às 12:27:08	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 finalizou o envio de anexo.
22/04/2025 às 11:14:23	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 84,7600.
22/04/2025 às 11:14:23	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

- Intenção de recurso no julgamento:
- Intenção de recurso na habilitação:
- Recurso:
- Contrarrazão:

10/04/2025 12:00:46
10/04/2025 13:03:27
15/04/2025 23:59:59
22/04/2025 23:59:59

Recursos realizados:

44.561.644/0001-24 - MUNIZ & MOURA LTDA

- Intenção de recurso no julgamento:
- Recurso:
- Contrarrazões:

10/04/2025 12:00:17

(Desistiu Cadastro)
Não foi realizado cadastro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 90004/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de cestas básicas		
Entrega de propostas:	De 25/03/2025 às 08:00 até 10/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/04/2025 às 08:12:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
10/04/2025 às 08:12:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Arroz Beneficiado

Arroz Beneficiado Tipo: Arbóreo, Subgrupo: Polido, Classe: Médio, Qualidade: Tipo 1

Quantidade:	750	Valor estimado:	R\$ 155,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 116.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56, melhor lance: R\$ 84,7600 (unitário) / R\$ 63.570,0000 (total)

Propostas do Item 2

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.889.919/0001-62 - 35.889.919 ALAN JORGE GONTIJO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: VÁRIOS Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
57.442.347/0001-01 - 57.442.347 FRANCILENE SANTOS DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 56.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: painho Modelo/versão: painho Valor proposta: R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 56.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DORA/KALDINHO/DELLITE/NATURAL/CAMPONESA/IDEAL... Modelo/versão: CESTA BASICA Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 84,7600 (unitário) R\$ 63.570,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: DIVERSOS Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
49.016.573/0001-00 - M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 76.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: butui Modelo/versão: butui Valor proposta: R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 76.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
44.561.644/0001-24 - MUNIZ & MOURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multi Marcas Modelo/versão: Cesta básica Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
52.690.438/0001-42 - PIASSABA & SOL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 154,5000 (unitário) R\$ 115.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARAGUAIA Modelo/versão: ARAGUAIA Valor proposta: R\$ 154,5000 (unitário) R\$ 115.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
50.075.733/0001-63 - S SANTOS VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CESTA SSV Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		

Fornecedor		
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ATACADÃO Modelo/versão: ATACADÃO Valor proposta: R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 116.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
52.257.069/0001-07 - UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 108.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CESTA BASICA Modelo/versão: CESTA BASICA Valor proposta: R\$ 154,0000 (unitário) R\$ 115.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/04/2025 às 08:03:09	26.157.840/0001-56	R\$ 91,8000
10/04/2025 às 08:04:07	52.257.069/0001-07	R\$ 145,0000
10/04/2025 às 08:04:20	33.614.584/0001-44	R\$ 100,0000
10/04/2025 às 08:07:14	26.157.840/0001-56	R\$ 84,7600

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 08:00:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/04/2025 às 08:10:02	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/04/2025 às 08:10:56	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/04/2025 às 11:51:03	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 12:01:03.
Sistema	10/04/2025 às 12:53:46	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/04/2025 13:03:46.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 11:14:23	Fornecedor COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ 26.157.840/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 84,7600.
22/04/2025 às 11:14:23	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *



* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/04/2025 12:01:03

Intenção de recurso na habilitação:

10/04/2025 13:03:46